

Academia de Música de Almada

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Análise e Técnicas de Composição 23-24

12º ano / 3º ano do Curso Secundário de Música - Portaria n.º 243-B/2012,
de 13 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de Análise e Técnicas de Composição a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela Portaria n.º 243-B/2012, de 13 de agosto.

Este documento vai ser divulgado na escola, e dado a conhecer, via email, aos encarregados de educação dos alunos inscritos para a prova.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola, tem por referência o programa da disciplina de Análise e Técnicas de Composição e permite avaliar o conhecimento e compreensão dos conteúdos da disciplina numa prova **teórica**, dividida em duas partes, ambas de duração limitada, tendo em conta a capacidade de utilização e aplicação correta de técnicas de análise e escrita musical estilística, tendo em consideração a identificação e caracterização da música de diferentes períodos da

História da Música (com incidência nos séculos XVI, XVIII e XX), de diferentes correntes estéticas e musicais, e de diferentes compositores.

Os conteúdos programáticos devem respeitar o programa dos três anos da disciplina.

Caracterização da prova

Prova teórica escrita, realizada perante um júri, dividida em 1ª Parte – Técnicas e 2ª Parte – Análise

A prova é cotada para 200 pontos, com distribuição da cotação pelos conteúdos apresentada no quadro seguinte.

Conteúdos selecionados	Cotação em pontos
1ª Parte – Técnicas	
Grupo I Realização de um pequeno exercício à escolha entre duas hipóteses de técnicas estudadas ao longo dos três anos da disciplina: harmonizar uma frase de um coral, ou completar um pequeno excerto ao estilo do séc. XVI.	40
Grupo II Escrita de uma pequena peça usando técnicas do séc. XX de entre 3 a 4 propostas de técnicas e estilos.	40
2ª Parte – Análise	
Grupo I Audição de 3 a 6 excertos de obras para comentar. (séc. XIII a XX).	20
Grupo II Diversas questões de resposta curta, sobre partituras e matéria dos três anos da disciplina.	40
Grupo III Análise detalhada de um andamento completo de uma obra relacionada com um dos anos da disciplina, à escolha, entre três propostas.	60

Material

Material inerente à realização da prova – enunciado da prova, folha de rascunho com pauta de música e folha de teste para o aluno escrever as respostas.

Duração

Cada uma das partes da prova tem uma duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

Os professores deverão ter em conta os seguintes critérios gerais:

1ª Parte – Técnicas

- Domínio técnico e conhecimento do estilo. 40 %
- Controlo da forma 20 %
- Capacidade para completar o exercício no tempo disponível 20 %
- Criatividade/originalidade. 20 %

1ª Parte – Análise

- situar a obra no contexto histórico musical. 20 %
- pertinência da análise em função da obra analisada, para a qual deverá ter em conta os seguintes aspetos:
formal/estrutural;
motívico/temático;
harmónico;
tímbrico/dinâmico/agógico 80 %